



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2723/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal criação de TELECONSULTA com especialistas para casos de baixa complexidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a criação de TELECONSULTA com especialistas para casos de baixa complexidade.

#### **Justificativa:**

O Método da TELECONSULTA é amparado por legislação, conforme Lei 13.989, aprovada pelo Congresso, e que autorizou a prática de telemedicina no país durante a crise sanitária da pandemia de covid-19.

O Sistema Único de Saúde sempre teve histórico de grandes filas de esperas para consultas com especialistas, que se tornaram ainda maior após a pandemia da COVID-19, pois afetou todo o atendimento aos pacientes crônicos de outras áreas médicas.

É preciso criar mecanismos e ações para retomar, normalizar e dar celeridade aos atendimentos mais simples e ambulatoriais das demais especialidades médicas, caso contrário, terá uma avalanche de problemas de saúde relacionados ao agravamento de doenças que deveriam ter sido diagnosticadas, monitoradas e tratadas.

Muitas cidades adotaram a TELECONSULTA com especialistas para pacientes crônicos de casos de baixa complexidade, facilitando acesso ao seu médico, que avalia seu quadro clínico, com possibilidade de emissão receitas e solicitação de exames.

Na prática, a Prefeitura desenvolve uma plataforma digital onde o paciente precisa realizar seu cadastro. Os pacientes são selecionados via triagem do setor de regulação, que fica responsável de entrar em contato com o paciente, confirmando se o mesmo possui acesso à internet e e-mail. O paciente recebe um link por e-mail ou WhatsApp, para realizar a



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

TELECONSULTA através de aplicativo de videoconferência, disponíveis gratuitamente nas "APP Store". Na data e horário marcado o paciente deverá acessar o link enviado pela Secretaria de Saúde.

Por fim, é importante mencionar que a assistência virtual deve seguir recomendações e protocolos do Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina, que zelam pelas boas práticas no exercício a função.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 25 de agosto de 2021.

**ARNALDO ALVES**  
-vereador-

**FELIPE CORÁ**  
-vereador-